



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 171/2023

DATA: 15/05/2023

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho das professoras contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada, a contar de **07 de junho de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, contratada por meio do PSS n.º001/2021:

ALEXSANDRA DE FATIMA LOPES
ANA ROSA DE SANTANA
DAIARA PAGNONCELLI MANFRIN
ELOIZE DE FATIMA MACEDO
KAUANE CAMARGO DE OLIVEIRA

MARIA FERNANDA BAGGIO TUSSOLINI
ROSELIA DE OLIVEIRA SANTOS
SANDRA MARA LIMA LEAL
TAIS MACHADO NOGUEIRA DOS SANTOS
VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS

Art. 2º. Fica prorrogada, a contar de **23 de junho de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho da professora abaixo relacionada, contratada por meio do PSS n.º001/2021:

LINEI DOS SANTOS CORREIA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.


Valdeci Blasebetti
Prefeito Municipal